



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA PRRJ Nº 945, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a suspensão do expediente na PR-RJ e nas PRMs vinculadas no dia 21 de novembro de 2025.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#);

CONSIDERANDO a publicação da Portaria PRES/TRF2 Nº 736, de 13 de outubro de 2025, deliberando sobre o ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Suspender o expediente na PR-RJ e nas PRMs vinculadas no dia 21 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3. Dê-se ciência à Secretaria Geral do MPF.

CARMEN SANT ANNA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 out. 2025. Caderno Administrativo, p. 25.](#)